

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 177 /2024, DE 18 DE dezembro DE 2024

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em Serviços e Produtos de adequações de corpo de bombeiros, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade Unirg.

Considerando o Parecer nº 263/2024 - Procuradoria Jurídica, (ID 106731), Processo Administrativo Eletrônico nº 3060/2024, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho nº 1990/2024 - Controle Interno (ID 116513) que opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/;

Considerando o Despacho nº 1891/2024 - Presidência da Fundação UnirG (ID 117494), que adjudica e homologa a presente contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **EXTIN PAGUE COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA ME**, CNPJ nº **09.142.288/0001-03**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 304 de 15 de março de 2022, no que couber, Processo Administrativo Eletrônico nº 3060/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.


THIAGO PINEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

